





EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 006/2024

O Vereador **José Rildo do Nascimento**, no uso de suas atribuições parlamentares venho por meio deste requerimento, preocupado com a inclusão e igualdade de oportunidades na educação, vimos por meio deste requerimento expressar minha preocupação e solicitar a atenção do governo estadual para uma questão crucial: a reintegração do Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em sala de aula nas escolas públicas de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão e acessibilidade a presença do intérprete de libras em sala de aula é essencial para garantir que os alunos surdos tenham acesso à informação e participem plenamente das atividades educacionais a língua de sinais é a principal forma de comunicação para muitos alunos surdos, e a presença do intérprete facilita sua participação efetiva no ambiente escolar. direitos dos alunos surdos a constituição federal e a lei de diretrizes e bases da educação nacional garantem o direito à educação inclusiva e igualdade de oportunidades para todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência auditiva a reintegração do intérprete de libras é fundamental para assegurar o cumprimento desses direitos qualidade do ensino: a presença do intérprete de libras beneficia não apenas os alunos surdos, mas também toda a comunidade escolar, ao promover um ambiente mais inclusivo e diversificado, enriquecendo o aprendizado e a troca de experiências entre os alunos.

Portanto, solicito que sejam explorados todos os meios possíveis para reintegrar o intérprete de libras em sala de aula nas escolas públicas estaduais de nosso município. acreditamos que essa medida é fundamental para promover a inclusão, garantir os direitos dos alunos surdos e proporcionar uma educação de qualidade para todos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

José Rildo do Nascimento
Vereador

REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Lanco

Vereador